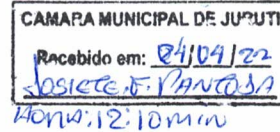




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0060/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo.Sr. Secretário Municipal de Saúde Adaiás Ramos Batista Neto.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente A DISPONIBILIDADE DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE no município de Juruti.

JUSTIFICATIVA. Tal pedido se justifica pela necessidade que a equipe em Vigilância em Saúde tem em ter o seu próprio prédio. Pois existe toda uma estrutura padrão planejada para os cuidados dos animais. Atualmente é uma prioridade para o município de Juruti, a final não existe um local apropriado para esse tipo de atendimento animal.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 5 de abril de 2022.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti - AVANTE

